



## REGULAMENTO DE VOTAÇÃO – CLUBES E TREINADORES REGIONAIS - PRÉMIOS DO TRIATLO 2020

1. Cada clube ou treinador devem votar todas as categorias do documento de votação, até ao dia 16 de dezembro (4ª Feira) e enviar os dados da votação para a ARTM por correio eletrónico ([secretariado@triatlomadeira.com](mailto:secretariado@triatlomadeira.com)).
2. Os clubes votantes, devem enviar os dados da sua votação por correio eletrónico para [secretariado@triatlomadeira.com](mailto:secretariado@triatlomadeira.com) do email oficial do clube.
3. Os treinadores votantes, devem enviar os dados da sua votação por correio eletrónico para [secretariado@triatlomadeira.com](mailto:secretariado@triatlomadeira.com) do email pessoal.
4. Aos votantes, clubes e treinaadores, não é permitido o voto nos seus atletas, treinador e clube.
5. As entidades com direito a voto, são os clubes associados da ARTM, com o peso de 3 votos, (dois votos do clube e um voto do seu treinador), assim como a A.R.T.M (dois votos), contabilizando um total de 29 votantes por categoria.
6. A pontuação a atribuir distribuir-se-á da seguinte forma (para Atleta Jovem Masculino do Ano, Atleta Jovem Feminina do Ano, Atleta Revelação do Ano, Atleta Feminina do Ano, Atleta Masculino do Ano)
  - 1º - 12 pts
  - 2º - 9 pts
  - 3º - 7 pts
  - 4º - 5 pts
  - 5º - 3 pts
7. A pontuação a atribuir distribuir-se-á da seguinte forma (para Treinador do Ano e Clube do Ano)
  - 1º - 12 pts
  - 2º - 9 pts
  - 3º - 7 pts
  - 4º - 6 pts
  - 5º - 5 pts
  - 6º - 4 pts
  - 7º - 3 pts
  - 8º - 2 pts
  - 9º - 1 pts

8. Os critérios de nomeação dos atletas para as diferentes categorias são:
  - Campeões Regionais nas principais vertentes (Triatlo/Duatlo/Aquatlo), tendo como escalão mínimo os Iniciados
  - Relevante desempenho e/ou elevada participação em competições nacionais;
  - Internacionalizações;
  - Notória evolução desportiva comparativamente com as épocas anteriores.
9. Em caso de empate (apenas nestes casos), a “ARTM” tem um voto qualitativo em todas as categorias.
10. A votação final será compilada pelos serviços da ARTM e publicada no Site Oficial da ARTM, no dia 17 de dezembro de 2020.
11. A respetiva entrega de prémios deslizar-se-á num local a combinar com data a agendar com cada clube associado.

A Direção da Associação Regional de Triatlo da Madeira



**A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira**  
**Estrada Dom Manuel I, n.º 95**  
**Apartado 191 EC Machico**  
**9200-073 MACHICO**  
**Cont. 511 284 020**